

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 30 dia(s) do mês de JULHO de 2026,
 nesta Comarca de SUTANO, AV. LEONARDO PINTO MENDONÇA, 72
 em 30/07/26, compareceram, ^{eu} ~~nos~~ Oficiais de Justiça, infra-assinados, ROSE
MARIE ANAZAWA S. F. MÔS a fim de dar cumprimento ao respeitável
 mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara DA FAMÍLIA
E DAS SUCESSÕES DE MOGI DAS CRUZES e respectivo Cartório.
 nos autos de: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA a requerimento
 de: ALICE ZAM BRONELLI DIAS
 contra: EWERTON PEREIRA SOBRINHO DIAS

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a PROCEDER
A PENHORA DO VEÍCULO YAMAHA / XMAX 250,
COR PRETA, PLACA GCV 6483, AVALIADA EM
APROXIMADAMENTE R\$ 25.000,00 (VINTE E UNCO
MIL REAIS) FEITA A PENHORA NOMEEI O
EXECUTADO EWERTON PEREIRA SOBRINHO DIAS
CPF: 219.198.788-58, QUE BENEFICENTE DOS
ENCARGOS. NADA MAIS.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça

Rose Sanghano

O Oficial de Justiça

mat. 250.804-7

Testemunha:

Testemunha:

Ewerton

EWERTON PEREIRA SOBRINHO DIAS

CPF: 219.198.788-58